



**ALIS SILVA LEITE**  
**TRANS ALIS**  
14.736.576/0001-26  
Povoado providencia, S/N, Zona Rural CEP:77.755-000  
Bernado Sayão-TO

**ANEXO V – modelo de proposta de preços**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PM – BS 108/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO PM– BS 155/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de locação de 01(um) caminhão truck.Três eixos 6x4 traçado, reduzido e bloqueado. Prancha com rampa mínima de 9,50 metros de comprimento mínimo e 2,95 de largura. Capacidade mínima de carga 16 toneladas. Motor com 316 cavalos de potência. para atender às necessidades da Secretaria de Habitação, Infraestrutura e Obras do Município de Bernardo Sayão-TO.

**1. DADOS DA EMPRESA;**

**Razão Social:** ALIS SILVA LEITE TRANS ALIS

**CNPJ Nº:** 14.736.576/0001-26

**Inscrição Estadual nº:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** Povoado providencia, S/N, Zona Rural

**Fone:** 63 98445-1101

**CEP:** 77755-000

**Cidade:** Bernardo Sayão **Estado:** Tocantins

**Banco:** Santader **Agência nº:** 2452 **Conta nº:**13000549-7

**2. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO;**

**Nome:** ALIS SILVA LEITE

**RG nº:** 617.999 SSP/TO

**CPF nº:**009.779.891 60

**Cargo/Função ocupada:** Proprietário

**Fone:** 63 98445-1101

**3. PREÇOS OFERTADOS;**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de locação de 01(um) caminhão truck.Três eixos 6x4 traçado, reduzido e bloqueado. Prancha com rampa mínima de 9,50 metros de comprimento mínimo e 2,95 de largura. Capacidade mínima de carga 16 toneladas. Motor com 316 cavalos de potência. para atender às necessidades da Secretaria de Habitação, Infraestrutura e Obras do Município de Bernardo Sayão-TO.	meses	03	18.500,00	55.500,00

*ALIS SILVA LEITE*

**ALIS SILVA LEITE**

**TRANS ALIS**

14.736.576/0001-26

Povoado providencia, S/N, Zona Rural CEP:77.755-000  
Bernado Sayão-TO



**VALOR TOTAL:** R\$ 55.500,00

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:** cinquenta e cinco mil e quinhentos reais

**4. DECLARAÇÃO DOS PREÇOS:**

Declaramos para os devidos fins de contratação que nos preços apresentados já se encontram inclusos, os lucros e todas as despesas que deverão ser suportadas pela licitante, tais como impostos, taxas, fretes, encargos, equipamentos, mão-de obra, encargos sociais e trabalhistas, bem como todas as demais variáveis que influenciam no custo final dos produtos.

Assumimos sob as penalidades cabíveis o presente compromisso de executar o objeto no prazo e nos valores ofertados, conforme os valores constantes em nossa proposta e nas condições mencionadas no termo de referência.

**5. DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

Diante do exposto, para fins de comprovações DECLARO que essa Proposta de Preços tem a Validade de 60 (sessenta dias) corridos.

Bernardo Sayão-To, em 26 de setembro de 2024.

**14.736.576/0001-26**

**Alis Silva Leite**

**TRANS ALIS**

Povoado Providência, S/N

Zona Rural CEP: 77.755-000

Bernardo Sayão - TO

*ALIS SILVA LEITE*

**ALIS SILVA LEITE**

**TRANS ALIS**

14.736.576/0001-26



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALIS SILVA LEITE**  
CNPJ: **14.736.576/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:27:00 do dia 13/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Valida até 09/02/2025.

Código de controle da certidão: **3681.73B9.8B85.388B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.736.576/0001-26  
**Razão Social:** ALIS SILVA LEITE ME  
**Endereço:** RUA ANTONIO PESCONI 500 / CENTRO / BERNARDO SAYÃO / TO / 77755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/09/2024 a 06/10/2024

**Certificação Número:** 2024090701481881456004

Informação obtida em 10/09/2024 08:07:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALIS SILVA LEITE (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 14.736.576/0001-26  
Certidão nº: 55404030/2024  
Expedição: 13/08/2024, às 10:20:11  
Validade: 09/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALIS SILVA LEITE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.736.576/0001-26, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, e honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6053717



Validador

45375403685572629784756920756697

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: ALIS SILVA LEITE

CNPJ: 14.736.576/0001-26

### INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mucagem, intermunicipal, interestadual e interestadual

ENDEREÇO: RUA ANTONIO PESCONI, 500, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: BERNARDO SAYAO - TO

FINALIDADE:  
CADASTRO

### HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, insurever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 10 de Setembro de 2024 - 66h 12m 03s

Emitida Via INTERNET

### Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6053710



Validador

14649239058428818909334178718518



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: ALIS SILVA LEITE

CNPJ : 14.736.576/0001-26

### INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e interestadual

ENDEREÇO: RUA ANTONIO PESCONI, 500, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: BERNARDO SAYÃO - TO

### FINALIDADE:

CADASTRO

### HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: 14/09/2024 - 10 de Setembro de 2024 - 08h 10m 47s

Emitida Via INTERNET

### Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



**PODER  
JUDICIÁRIO  
ESTADO DO TOCANTINS**



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

N. d8cb2cc8

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

ALIS SILVA LEITE

CNPJ n. 14.736.576/0001-28

Certidão emitida em: 14/08/2024, às 11:15:16 (data e hora de Brasília)

**Observações:**

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em sigilo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente;
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juzizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar;
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço [https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj\\_online&acao\\_origem=&acao\\_retorno=cj](https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj)
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 14/08/2024, 11:15:20



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.736.576/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALIS SILVA LEITE
--------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANS ALIS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRIMÁRIA 49.24-8-00 - Transporte escolar
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-0-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO EST POVOADO PA PROVIDENCIA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 77.755-000	BARRIO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO BERNARDO SAYAO	UF TO
-------------------	-------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALIS.SILVAALIM@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 8486-3422
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/10/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/09/2024 às 10:39:06 (data e hora de Brasília).



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

617.999

2ª Via

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

12/02/2019

NOME

ALIS SILVA LEITE

FILIAÇÃO

AFONSO SILVA LEITE  
CELI MARIA DA SILVA LEITE

NATURALIDADE

BRASILÂNDIA DE MINAS-MG

DATA DE NASCIMENTO

16/02/1984

DOC ORIGEM

CERT. NASC. Nº 6.335, LV A-18, FLS 65, EXP.29/11/1984

BURITIS-MG

CPF

009.779.891-60

PIS/ PASEP

DIRIGENTE RESPONSÁVEL  
NATDES CESAR SILVA

BC1952505.608005.11055

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO

*Agis Silveira Costa*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTILHA DE IDENTIDADE

VARA



**Ministério da Fazenda  
Receita Federal**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

**Número**

**009.779.891-60**

**Nome**

**ALIS SILVA LEITE**

**Nascimento**

**16/02/1984**



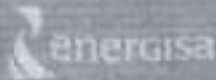
**CÓDIGO DE CONTROLE**

**7B56.257D.8344.551B**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 12:21:07 do dia 20/11/2018 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**



DANILO DO CARVALHO  
DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
104 Norte, Conj. IV, Lote 12A - Plano Diretor Norte  
Palmas/TO - CEP 77008-002  
CNPJ 26.086.034/0001-71 Insc. Est. 29.011.998-8



- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEB foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / BT Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO  
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Dep.: 220 Lim. min.: 202 Lim. máx.: 231

ALIB SILVA LEITE

RUVIDADO P A PROVIDENCIA, SIN - RURAL  
BERNARDO SAYAD / TO CEP. 77755000 (AG- 23)  
ROTEIRO 13-153-10-1280

CÓDIGO DO CLIENTE

8/3249493-2

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

01000176191

CPF/CNPJ/RM: 00X 00X 001-80

REF: MÊS / ANO  
Ago / 2024

VENCIMENTO  
28/08/2024

TOTAL A PAGAR  
R\$ 403,85



NOTA FISCAL Nº 008792402 - SÉRIE 001  
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 21/08/24  
Consulta pela Chave de Acesso em  
<http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3a/consulta>

Chave de Acesso:  
1734 0825 0860 3400 0171 8600 1008 7924 0220 7276 7540

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA  
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref: 8/2024): R\$ 170,75
- Aluminação pública é de responsabilidade da prefeitura de sua cidade. Ela deve garantir a eficácia da iluminação das ruas com manutenções e investir na instalação de novas pontas.
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, sendo um desconto de R\$40,00
- Reajuste tarifário médio 8,86% a partir de 04/07/2024, conf. REH nº 3 340/24 ANEEL
- Campanha Nacional de luta contra as Hepatites Virais.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	22/07/24	21/08/24	30	19/09/2024

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. ajustado (R\$)	Valor Total (R\$)	Preço Cobrança (R\$)	Bases Calc. ICMG (R\$)	Alig. ICMG (%)	ICMG (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo até 30kWh-BR	KWH	30	0,967230	10,71	0,61	10,71	20	2,14	0,269580
Consumo -31 a 100kWh-BR	KWH	70	0,612400	42,86	2,07	42,86	20	8,57	0,460420
Consumo -101 a 220kWh-BR	KWH	120	0,918020	110,23	5,31	110,23	20	22,04	0,690640
Consumo acima de 220kWh-BR	KWH	210	1,020720	214,35	10,33	214,35	20	42,87	0,747390
Adic. B. Amarela				2,78	0,13	2,78	20	0,56	
Subsídio				61,21	2,86	61,21	20	12,24	
LACRAMENTOS E SERVIÇOS									
JUROS DE MORA 07/2024				1,49	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 07/2024				6,94	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 07/2024				0,30	0,00	0,00	0	0,00	
Desconto Suscoido				-46,20	0,00	0,00	0	0,00	

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA

### ALIS SILVA LEITE

Pelo presente instrumento particular de alteração:

**ALIS SILVA LEITE**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 16.02.1984 portadora do RG nº 617.999 SSP-TO e do CPF nº 009.779.891-60, residente e domiciliada na Rua Antonio Pescone, nº 500, Fundos – Centro, em Bernardo Sayão – TO, CEP: 77755-000, empresária da **ALIS SILVA LEITE**, com sede na Rua Antonio Pescone, nº 500 – Centro, em Bernardo Sayão – TO, CEP: 77755-000, registrada na JUCETINS sob o NIRE 1710061105-7 e CNPJ nº 14.736.576/0001-26, resolve alterar o seu ato de inscrição com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1ª** – O endereço da sede da empresa é alterado neste ato para: Estrada Povoador PA Providência, Snº – Zona Rural, em Bernardo Sayão – TO, CEP: 77755-000.

**CLÁUSULA 2ª** – O Capital neste ato passa a ser no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA 3ª** – O objeto da EMPRESA é alterado para:

- Transporte escolar;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- Serviços de borracharia para veículos automotores;
- Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

**Parágrafo Único:** O objeto do Estabelecimento MATRIZ passa a ser:

- Transporte escolar;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- Serviços de borracharia para veículos automotores;
- Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

**CLÁUSULA 4ª** – Consolida-se o Ato de Inscrição com a seguinte redação:

### **CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE INSCRIÇÃO**

#### **ALIS SILVA LEITE**

**ALIS SILVA LEITE**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 18.02.1984 portadora do RG nº 617.999 SSP-TO e do CPF nº 009.779.891-60, residente e domiciliada na Rua Antonio Pescone, nº 500, Fundos – Centro, em Bernardo Sayão – TO, CEP: 77755-000.

#### **DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**– A empresa tem como nome empresarial **ALIS SILVA LEITE**, com nome fantasia TRANS ALIS.

#### **DA SEDE**

**CLÁUSULA SEGUNDA**– A empresa tem sua sede na Estrada Povoado PA Providência, Snº – Zona Rural, em Bernardo Sayão – TO, CEP: 77755-000.

#### **DO CAPITAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA**– O capital da empresa é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

#### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA QUARTA** – O objeto da EMPRESA é:

- Transporte escolar;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- Serviços de borracharia para veículos automotores;
- Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

**Parágrafo Único:** O objeto do Estabelecimento MATRIZ é:

- Transporte escolar;

- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
- Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- Serviços de borracharia para veículos automotores;
- Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

### DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUINTA** – A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

### DO INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA** – A empresa iniciou suas atividades em 05/12/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

### DO ENQUADRAMENTO

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A empresária declara que a empresa se enquadra em MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

### DO FORO

**CLÁUSULA OITAVA** – Com renúncia de qualquer outro, fica eleito o foro da Comarca de Bernardo Sayão – TO, para dirimir as dúvidas, contestações ou casos omissos, oriundos do presente instrumento.

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Bernardo Sayão – TO, 05 de dezembro de 2022.

**ALIS SILVA LEITE**  
EMPRESÁRIA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALIS SILVA LEITE consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00977989160	ALIS SILVA LEITE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/12/2022 11:03 SOB Nº 20220650357.  
PROTOCOLO: 220650347 DE 07/12/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11115875130. CNPJ DA ARCE: 14736274030138.  
NIRE: 17100671057. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/12/2022.  
ALIS SILVA LEITE

JUCETINS

ENIAR SOUSA MELLORE  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.br.gov.br](http://www.simplifica.br.gov.br)